

relativamente a cada um dos requisitos exigidos na alínea c) do n.º 10 do presente aviso.

11.3 — A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão dos candidatos do procedimento.

11.4 — Nos termos do n.º 3 da cláusula 16.ª do ACT publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48 de 29.12.2011, o júri pode exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos dos factos por eles referidos no currículo, que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

11.5 — Nos termos do n.º 10 da cláusula 16.ª do ACT publicado no BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, a apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente, para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

12 — Método de seleção, resultados e ordenação final dos candidatos:

12.1 — Nos termos das cláusulas 21.ª e 22.ª do ACT, publicado no BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e discussão curricular.

12.2 — Avaliação e discussão curricular — Consiste na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a competência profissional e científica dos mesmos, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas do posto de trabalho a ocupar, bem como percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida, sendo considerados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar constantes da primeira ata do júri, classificados numa escala de 0 a 20 valores, valorizada conforme consta na ata n.º 1 do Júri.

12.3 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valorização final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12.4 — Resultados e ordenação final dos candidatos:

12.4.1 — Os resultados da avaliação curricular, senão atribuídos por unanimidade, são obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri.

12.4.2 — A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, resultante da média aritmética das classificações atribuídas a cada um dos elementos referidos nas alíneas a) a g) da prova curricular, em conformidade com a cláusula 22.ª do ACT publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48 de 29-12-2011.

13 — Em situações de igualdade de valoração aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos na cláusula 25.ª do ACT publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48 de 29.12.2011.

14 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a de classificação final serão disponibilizadas na página eletrónica da instituição (www.chlc.min-saude.pt) e afixadas no placard da entrada do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE e notificadas aos candidatos nos termos do n.º 2 da cláusula 18.ª do ACT, publicado no BTE n.º 48 de 29-12-2011.

15 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Dra. Maria Isabel Mimoso Antunes, Assistente Graduada de Medicina Física e Reabilitação do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE;

Vogais efetivos:

1.º vogal efetivo: Dra. Maria José Martins da Costa da Silva, Assistente Graduada de Medicina Física e Reabilitação do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE;

2.º vogal efetivo: Dra. Ana Paula Moreira das Neves Soudo, Assistente Hospitalar de Medicina Física e Reabilitação do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE;

Vogais suplentes:

1.º vogal suplente: Dra. Isabel Maria Mendes Gonçalves do Seixo, Assistente de Medicina Física e Reabilitação do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE;

2.º vogal suplente: Dra. Isabel Maria Vicente Ramires, Assistente Graduada Sênior de Medicina Física e Reabilitação do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE.

15.1 — O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

24 de fevereiro de 2015. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

208459741

Despacho (extrato) n.º 2669/2015

Fernando Manuel Palma Martelo, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Cardiotorácica do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., contratado em funções públicas por tempo indeterminado, exonerado a seu pedido, com efeitos a 29 de dezembro de 2014.

24 de fevereiro de 2015. — O Diretor da Área Estratégica de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

208460218

Despacho (extrato) n.º 2670/2015

Ana do Rosário Loureiro Filipe, Enfermeira do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., contratada em funções públicas por tempo indeterminado, exonerada a seu pedido, com efeitos a 15 de setembro de 2014.

24 de fevereiro de 2015. — O Diretor da Área Estratégica de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

208460064

Despacho (extrato) n.º 2671/2015

Paula Alexandra Rodrigues Vieira Leitão, Assistente Técnica do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., contratada em funções públicas por tempo indeterminado, exonerada a seu pedido, com efeitos a 15 de agosto de 2014.

24 de fevereiro de 2015. — O Diretor da Área Estratégica de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

208460089

Despacho (extrato) n.º 2672/2015

Patricia Alexandra Pinto Fialho, Assistente Operacional do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., contratada em funções públicas por tempo indeterminado, exonerada a seu pedido, com efeitos a 10 de outubro de 2014

24 de fevereiro de 2015. — O Diretor da Área Estratégica de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

208459896

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 2736/2015

1 — Nos termos da Portaria n.º 227/2007, de 5 de março, que aprovou o Regulamento de Ciclo de Estudos Especiais, e da Deliberação do Conselho Diretivo da ACSS, de 6 de novembro de 2014, que aprova a criação do ciclo de estudos especiais de Infeciologia Pediátrica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 26 de janeiro de 2012, encontra-se aberto concurso para duas vagas do ciclo de estudos especiais de Infeciologia Pediátrica, a iniciar no ano 2015, nos termos seguintes:

2 — Duração do ciclo de estudos: 24 (vinte e quatro) meses.

3 — Condições de admissão: Ter o grau de Especialista de Pediatria.

4 — Apresentação de candidatura: O prazo de apresentação de candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

5 — Formalização da candidatura: A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas na Avenida Prof. Egas Moniz, 1649-035 Lisboa no período compreendido entre as 08:00 horas e as 17:00 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

6 — Requerimento: Do requerimento devem constar os elementos seguintes:

a) Identificação completa do requerente (nome, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c) Habilitações profissionais;

d) Identificação do concurso, mediante referência ao número, à série, à data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o respetivo aviso;

e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento.

7 — Documentos a apresentar: O requerimento deverá ser acompanhado de:

- a) Documento comprovativo das habilitações da carreira que possui;
- b) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer, serviço dependente do Ministério da Saúde no caso de existir;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae* em formato A4;
- d) Declaração de concordância do organismo a que pertence.

8 — Método de seleção: A avaliação curricular e entrevista:

Será dada prioridade aos candidatos que já disponham de alguma experiência na área de Infeciologia Pediátrica, sendo ordenados tendo em conta designadamente:

Avaliação do *Curriculum Vitae*, com especial relevância da área de Infeciologia Pediátrica.

9 — Júri de avaliação curricular:

A seleção dos candidatos é feita, mediante avaliação curricular e ainda a avaliação de projetos que eventualmente apresentem em relação à prática futura ou de investigação clínica por um júri constituído pelos elementos seguintes:

• Presidente:

— Dra. Maria Celeste Barreto, Diretora do Serviço de Pediatria do Centro Hospitalar Lisboa Norte.

• Vogais:

— José Gonçalo Marques, Assistente Hospitalar Graduado de Pediatria Médica do Centro Hospitalar Lisboa Norte;

— Dra. Ana Isabel Mouzinho, Assistente Hospitalar Graduada de Pediatria Médica do Centro Hospitalar Lisboa Norte.

10 — O programa teórico e prático é o publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 11 de fevereiro de 2015.

O programa tem como objetivos a formação de pediatras que pretendam adquirir competência em Infeciologia Pediátrica. No final do período de formação o candidato deverá ser competente para o exercício em Infeciologia Pediátrica, em cuja prática deverá ser capaz de tratar os problemas mais complexos na área.

11 — Corpo docente responsável pelo ciclo de estudos:

Coordenação:

• José Gonçalo Marques, assistente hospitalar graduado de Pediatria Médica, coordenador da Unidade de Infeciologia Pediátrica (UIP) do Departamento de Pediatria, do Hospital de Santa Maria/Centro Hospitalar Lisboa Norte (HSM/CHLN), assistente convidado de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL).

• Ana Mouzinho, assistente hospitalar graduada de Pediatria Médica da UIP do Departamento de Pediatria do HSM/CHLN, assistente convidada de Pediatria da FMUL; Filipa Prata, assistente hospitalar graduada de Pediatria Médica da UIP do Departamento de Pediatria do HSM/CHLN, assistente convidada de Pediatria da FMUL.

• Isabel Esteves, assistente hospitalar de Pediatria Médica da UIP do Departamento de Pediatria do HSM/CHLN, assistente convidada de Pediatria da FMUL.

• Susana Silva, assistente hospitalar de Imunoalergologia do HSM/CHLN, mestre em Imunologia Médica, assistente convidada de Imunologia Clínica da FMUL.

• Manuela Doroana, assistente hospitalar graduada de Doenças Infecciosas do HSM/CHLN.

• Ana Espada de Sousa, professora auxiliar da FMUL, diretora da Unidade de Imunologia Clínica do Instituto de Medicina Molecular (IMM).

• José Augusto Melo Cristino, diretor do Serviço de Patologia Clínica do HSM/CHLN, professor catedrático da FMUL.

12 — Quaisquer faltas ou omissões neste regulamento poderão ser resolvidas posteriormente, de acordo com o corpo docente do ciclo e o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

13 — Resultado final:

O resultado final ficará assente em ata a homologar superiormente, encarregando se o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E. de o mandar fazer publicar no *Diário da República*.

24 de fevereiro de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa.

208460737

Deliberação (extrato) n.º 315/2015

Por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 20 de fevereiro de 2015, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, *ex vi*, da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada ao Assistente Graduado, Rui António Rocha Tato Marinho, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal para 39 horas.

24 de fevereiro de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa.

208460112

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

Edital n.º 185/2015

INos termos do disposto no n.º 2 do artigo 214.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 34/2014, de 20 de junho (LTFP), não sendo possível a notificação pessoal e tendo-se frustrado a notificação por carta registada com aviso de receção, fica por este meio notificada Maria da Conceição Lopes Gonçalves, Assistente Operacional do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., de que, contra si, foi deduzida acusação no âmbito do Processo Disciplinar n.º 305/GAJC/2014, que lhe foi instaurado por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., datada de 31.10.2014.

Mais fica notificada de que, nos termos do citado n.º 2 do artigo 214.º da LTFP, dispõe do prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para apresentar a sua defesa, por escrito, no identificado processo disciplinar, podendo, no mesmo prazo, consultar o processo, durante as horas de expediente, no Secretariado do Gabinete Jurídico e Contencioso do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., sito na Av. Torrado da Silva, 2801-951 Almada.”

23/02/2015. — O Presidente do Conselho de Administração, Joaquim Daniel Lopes Ferro.

208459069



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 2737/2015

Plano de Pormenor do Pego do Altar

Discussão Pública

Manuel Vítor Nunes de Jesus, Vereador da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal de Alcácer do Sal:

Torna Público Que, a Câmara Municipal na sua reunião de 26 de fevereiro, deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto no ar-

tigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, prorrogar o período de discussão pública, que tem por objeto o Plano de Pormenor do Pego do Altar, por mais 30 dias úteis, com início a partir do dia 2 de março.

Mais se informa que a proposta de plano e os demais pareceres emitidos pelas entidades com interesse no plano estarão disponíveis para consulta dos interessados no edifício dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 16 horas.

Os interessados poderão apresentar, por escrito, no prazo estipulado para o efeito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de